Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 844 , DE 2021.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patrota)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Senhora Simoni Soares, Presidente da Transitar, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, solicitando a sinalização das ondulações transversais (lombadas), nos moldes estabelecidos pela resolução nº 600/2016, presentes na estrada rural Linha Gaipa.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/7/2021
Protocolo

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

Moradores locais noticiaram que na estrada rural - Linha Gaipa - que liga o perímetro urbano do Distrito de São João do Oeste até a nominada Comunidade de Cachoeira Alta existem três lombadas construídas pela Administração Pública.

Ocorre que as três lombadas estão em desarmonia com a norma vigente disposta na resolução nº 600 de 2016, sendo que das três duas delas não apresentam sinalização alguma e uma delas dispõe de uma placa de sinalização apenas no ponto onde se encontra a lombada.

Segundo moradores/usuários, quotidianamente, em especial no período noturno, veículos fazem a transposição das lombadas em velocidades incompatíveis por não conseguirem visualiza-las, face à carência completa de sinalização.

Os mesmos moradores/usuários relatam que danos mecânicos são comuns em especial nos caminhões que fazem a logística do agronegócio da região, e temem que um acidente de grandes proporções materiais, quiçá mortes, possam acontecer.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Com o intuito de orientação para localização das lombadas, destacamos que as mesmas se encontram nas proximidades das famílias Roteski e Follador.

Desta feita Nobre Presidente, solicito, em caráter de urgência, que Vossa Senhoria determine a pintura da sinalização das lombadas para que assim se possa evitar que acidentes ocorram fundamentados na inércia do Poder Público.




2021/7/22